



N.º :
Assunto :
Serviço :
Data :

LEI Nº 591

ESTABELECE O QUADRO GERAL DE FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO, FIXA VENCIMENTOS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Papagaio decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O quadro de funcionalismo do município de Papagaio e respectivos vencimentos anuais passam a ser os seguintes a partir de 1º de Novembro de 1.988.

Classif. e nº.	CARGOS	Vencimentos Anuais
01 - Unidade Orçamentária	Gabinete e Secretaria da Câmara	
1 - Amanuense.....		Cz\$ 373.032,00
	Soma.....	Cz\$ 373.032,00
02 - Unidade Orçamentária	Gabinete e Secretaria da Prefeitura	
1 - Secretário.....		Cz\$ 1.062.084,00
1 - Porteiro-Contínuo.....		Cz\$ 364.272,00
1 - Servente.....		Cz\$ 364.272,00
1 - Recepcionista.....		Cz\$ 373.800,00
1 - Encarregado do Serviço do Ministério do Trabalho e do JSM.....		Cz\$ 545.292,00
	Soma.....	Cz\$ 2.709.720,00
03 - Unidade Orçamentária	Administração Financeira	
1 - Chefe do Serviço da Fazenda.....		Cz\$ 464.100,00
1 - Coletor.....		Cz\$ 687.600,00
1 - Fiscal Geral.....		Cz\$ 568.068,00
1 - Contador.....		Cz\$ 818.592,00
1 - Auxiliar.....		Cz\$ 818.592,00
1 - Auxiliar de Coletoria.....		Cz\$ 568.068,00
1 - Agente Fiscal.....		Cz\$ 3.600,00
	Soma.....	Cz\$ 3.928.620,00



N.º :
Assunto :
Serviço :
Data :

Classif. e nº.	CARGOS	Vencimentos Anuais
04 - Unid. Orç.	Serviço de Manutenção do Ensino e Desportos	
14 - Professoras Normalistas a Cz\$ 386.496,00.....		Cz\$ 5.410.944,00
6 - Professoras Leigas a Cz\$ 371.304,00.....		Cz\$ 2.227.824,00
1 - Encarregado da Biblioteca.....		Cz\$ 364.272,00
1 - Inspetor do Ensino Rural.....		Cz\$ 409.284,00
1 - Supervisora do Ensino Rural.....		Cz\$ 409.284,00
	Soma.....	Cz\$ 8.821.608,00
05 - Unid. Orç.	Serviço de Saúde e Saneamento	
1 - Encarregado do Serviço de Água.....		Cz\$ 14.376,00
1 - Escriurário.....		Cz\$ 409.284,00
	Soma.....	Cz\$ 423.660,00
06 - Unid. Orç.	Setor do Patrimônio e Urbanismo	
1 - Chefe do Serviço de Obras.....		Cz\$ 3.576,00
	Soma.....	Cz\$ 3.576,00
07 - Unid. Orç.	Serviço Municipal de Estradas de Rodagem	
1 - Motorista do SMER.....		Cz\$ 364.272,00
	Soma.....	Cz\$ 364.272,00

Art. 2º - Em face do que determina o artigo 1º 103, da Constituição do Estado de Minas Gerais, o quadro de pessoal aposentado do Município, passa a ser o seguinte:

INATIVOS

1 - Professora a Cz\$ 46.404,00.....	Cz\$ 556.848,00
1 - Professora a Cz\$ 34.028,00.....	Cz\$ 408.336,00
1 - Professora a Cz\$ 34.028,00.....	Cz\$ 408.336,00
1 - Professora a Cz\$ 46.404,00.....	Cz\$ 556.848,00
1 - Coletora a Cz\$ 97.404,00.....	Cz\$ 1.168.848,00
	Em Disponibilidade:
1 - Auxiliar de Coletoria.....	Cz\$ 88.740,00
	Soma.....
	Cz\$ 3.187.956,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

CEP 35.669 — ESTADO DE MINAS GERAIS

03

Administração: JOSÉ BONAPARTE VASCONCELOS FONSECA

Governo: Newton Cardoso

N.º :
Assunto :
Serviço :
Data :

Art. 3º - Ficam fixados em Cz\$ 200,00 (Duzentos cruzados) por dependente, mensalmente, e abono familiar concedido pela lei municipal.


Art. 4º - Os recursos para as despesas mencionadas nos artigos 1º, 2º e 3º desta lei, são provenientes de anulação total ou parcial de dotações no orçamento vigente e/ou realizar operações de créditos necessárias, até o limite dos créditos autorizados, adicionando o respectivo montante autorizado à Receita Estimada para o exercício, classificado em Receitas de Capital, pela rubrica "2111.00.00 - Receita de Operações de Crédito" do orçamento - vigente.

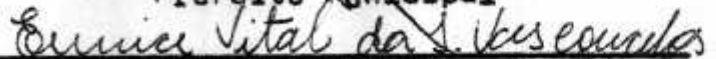
Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de Novembro de 1.988.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quanto o conhecimento desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Papagaios, em 29 de Novembro de 1.988.


José Bonaparte Vasconcelos Fonseca
Prefeito Municipal


Eunice Vital da Silva Vasconcelos
Secretária